

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente à contratação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício nº 043/2018 do processo nº 5309/2018.

Quissamã(RJ), 30 de maio de 2018.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 043/2018, Processo nº 5309/2018, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 30 de maio de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.476 DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 932.030,00 (novecentos e trinta e dois mil e trinta reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fonte 610), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de maio de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

FONTE 610

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
MAIO A DEZEMBRO 2017	R\$ 16.913.752,59
JANEIRO A ABRIL 2018	R\$ 11.447.731,58
TOTAL: R\$	28.361.484,17

• MÉDIA DO PERÍODO (MAIO/17 À ABRIL/18)	R\$ 2.363.457,01
• TENDÊNCIA (MAIO/18 À DEZ/2018)	R\$ 18.907.656,11
• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	R\$ 30.355.387,69
• TOTAL ORÇADO 2018	R\$ 26.270.700,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	R\$	4.084.687,69
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018	R\$	225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018	R\$	523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018	R\$	605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018	R\$	70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018	R\$	153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018	R\$	40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018	R\$	1.015.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$	932.030,00

SALDO A UTILIZAR: R\$ 520.437,69

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
20.01 - 13.392.0070.2.127	109	3390.39	15.030,00
21.01 - 04.122.0029.2.059	118	3390.39	17.000,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.028	704	3390.39	900.000,00
TOTAL			932.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.381/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Assistente de Alfabetização para o Programa Mais alfabetização – Edital 002/2018 da Secretaria de Educação do Município de Quissamã.

CLASSIFICADOS

	NOME	Idade	PONTUAÇÃO					Total	
			Pedagogo e/ou Licenciado	Exper. comprovada em alfabetização	Magist. e outras etapas do Ensino Fund.	Cursando Pedagogia ou Licenciatura	Cursos na Área da Alfabetização		Local de Residência próximo a Unidade Escolar
1	Crisolina Alves	44	02	-	02	-	-	-	04
2	José Quirino dos Santos Filho	36	-	-	02	-	-	-	02
3	Alessandra Victoriano	24	-	-	01	-	-	-	01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

